



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 507/15

Data 11.11.15

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora Janete Pereira Grando, matrícula 272-0/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, portadora da CI/RG nº 7.075.542-4 SSP-PR e do CPF 025.679.069-83, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de novembro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - 11 - 2015
Jornal Correio do Torvo
Página 6 A
Edição 2272

Ass. Responsável